

EXPEDIENTE DO DIA

26 04 de 2000
25 04 de 2000

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



Projeto de Lei N.º 442 /00

"Reconhece de Utilidade Pública
a Associação de Promoção Social de
Cacimba de Dentro".

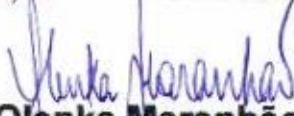
A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba Decreta:

Art. 1º. Fica reconhecida de utilidade pública a **Associação de Promoção Social de Cacimba de Dentro**".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2000.


Olenka Maranhão
Deputada Estadual

Justificativa

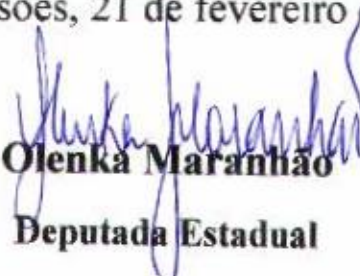


Fundada no dia 17 de maio de 1996, com sede e foro na cidade de Cacimba de Dentro-PB - conforme Estatuto, Ata, Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas e Certificado emitido pela Receita Federal (anexos) -, a **Associação de Promoção Social de Cacimba de Dentro** tem prestado relevantes serviços à comunidade paraibana, na promoção da Economia, da Educação e da Cultura, através de uma integração do município de Cacimba de Dentro com outras cidades paraibanas.

Possibilitando a qualificação profissional dos cidadãos de Cacimba de Dentro, a **Associação de Promoção Social de Cacimba de Dentro** também desenvolve atividades filantrópicas visando minorar o sofrimento de pessoas carentes.

Pelo o exposto, se justifica a apresentação deste Projeto.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2000.


Olenka Maranhão

Deputada Estadual



CÓD. 7540.027264-7- AF Nº 040/95 - 04/95 - 591 MILHEIROS

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DEPARTAMENTO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		CGC 307.067.90		NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 01.239.653/0001-90	
302-8 ASSOCIAÇÃO		CGC		CNPJ DO RESPONSÁVEL: 007.749.734-48	
048102 - GUARABIRA		CGC			
ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL		CGC		ATIVIDADE PRINCIPAL: 71.99-5	
PROSOCIAL		CGC		DENTRO DE	
RUA SEVERINO C DA SILVA		CGC		DENTRO DE	
58230-000 CENTRO		CGC		DENTRO DE	
DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE ECONÔMICA E OUTRAS ATIVIDADES ASSOCIATIVAS		CGC		DENTRO DE	

CÓD. 7540.027264-7- AF Nº 040/95 - 04/95 - 591 MILHEIROS

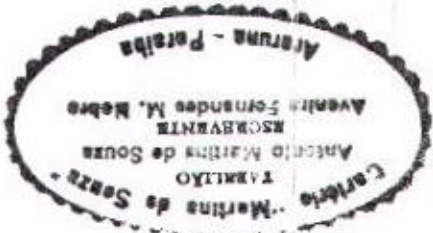


PRINTER 228 0437 223 4534 410 5711 210 214 202

CÓD. 7540.027264.7- AF Nº 040/95 - 04/95 - 591 MILHEIROS

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA DE ATRIBUIÇÃO		CGC 30/06/98		01.239.853/0001-90 5199-5	
302-5 ASSOCIAÇÃO 0430102 - GUARABIRA ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL PROSOCIAL		CGC 30/06/98		07.749.934-48	
RUA SEVERINO C DA CUNHA 55230-000 CENTRO		CGC 30/06/98		07.749.934-48	
55230-000 CENTRO		CGC 30/06/98		07.749.934-48	
55230-000 CENTRO		CGC 30/06/98		07.749.934-48	

CÓD. 7540.027264.7- AF Nº 040/95 - 04/95 - 591 MILHEIROS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



C E R T I D A O

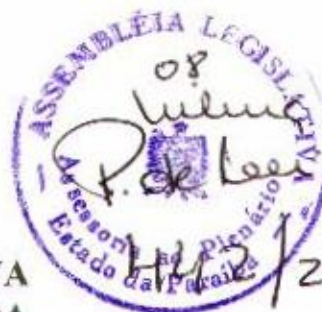
Certifico a requerimento verbal da pessoa interessada, que a Associação Comunitária de "Pulguinho", "Cachoeira" e "Bela Vista", município de Cacicimba de Dentro, Comarca de Araruna/PB, encontra-se registrada da seguinte forma: ATA DA ASSOCIAÇÃO, sob nº 25, nas fls. 28 do livro A-1 (Registro Civil das Pessoas Jurídicas). ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO, sob nº 24, nas fls. 26v/28 do livro A-1 (Registro Civil das Pessoas Jurídicas), ambos em data de 05 de Junho de 1996; ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CACHOEIRA E PICADA, município de Cacicimba de Dentro, Comarca de Araruna/PB, encontra-se registrada da seguinte forma: ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO, sob nº 56, nas fls. 56/57 do livro A-1 (Registro Civil das Pessoas Jurídicas). ATA DA ASSOCIAÇÃO, sob nº 57, nas fls. 57/57v do livro A-1 (Registro Civil das Pessoas Jurídicas), ambos em data de 15/08/1996; ASSOCIAÇÃO DE PROMOCIONAL DE CACIMBA DE DENTRO, Comarca de Araruna/PB, encontra-se registrado da seguinte forma: ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO, sob nº 18, nas fls. 23/24v do livro A-1 (Registro Civil das Pessoas Jurídicas). ATA DA ASSOCIAÇÃO, sob nº 17, nas fls. 23 do livro A-1 (Registro Civil das Pessoas Jurídicas), ambas com data de 17 de maio de 1994. Todas no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Araruna/PB. -----
O referido é verdade. Dou fé. Su, Araruna, 26 de novembro de 1999.

Araruna, 26 de novembro de 1999.

Araruna, 26 de novembro de 1999.
Antônia Fernandes Matias Nobre
ESCREVENTE AUTORIZADA
CPF 638.962.194-15



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



SECRETARIA LEGISLATIVA

REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
SUJEITAS À APRECIÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS

Registro no Livro de Plenário
Às fls. 42 sob o nº 442/2000
Em 25/04/2000

Pi Magaly Maia
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão
Ordinária do dia 26/04/2000

Pi Magaly Maia
Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência
e Controle do Processo Legislativo
Em, 18/05/2000.

[Assinatura]
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia 18/05/2000

[Assinatura]
Departamento de Assistência e Controle
do Processo Legislativo

Publicado no Diário do Poder Legislativo
no dia ____/____/2000

Secretaria Legislativa
Secretário

À Comissão de Constituição, Justiça e
Redação para indicação do Relator

Em ____/____/2000

Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado

Em ____/____/2000

Deputado
Presidente

Assessoramento Legislativo Técnico

[Assinatura] ____/____/2000

Secretaria Legislativa
Secretário

Apreciado pela Comissão
No dia ____/____/2000

Parecer ____
Em ____/____/1999

Secretaria Legislativa

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura
consta 06 Pagina (S).
Em 25/04/2000.

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura
consta _____ Documento (s)
em anexo.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

CERTIDÃO

Projeto de Lei Nº 442/2000

Certifico que no Processo Legislativo falta(m) cópia(s) do(s) documento(s) abaixo assinalado (s), requisitos da legislação vigente descriminada:

a) do art. 91 do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 469 de 28 de novembro de 1991):

- ☐ legislação citada;
- ☐ regulamento citado;
- ☐ contrato ou concessão citada;
- ☐ ato administrativo citado.

b) Lei nº 6.324 de 08 de julho de 1999 - Estabelece Normas para as Associações e Fundações serem declaradas de utilidade pública no Estado da Paraíba:

- ☒ ata de fundação;
- ☒ Estatutos devidamente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;
- ☐ CGC (Cadastro Geral de Contribuinte);
- ☒ declaração de que a entidade possui sede e que está em efetivo funcionamento há mais de dois anos, expedido por autoridade pública.

Técnico

Divisão de Apoio as Comissões Permanentes e Temporárias

DESPACHO

Projeto de Lei Nº 442/99

Notifique-se o autor da presente proposição para sanear o Processo Legislativo, no prazo de quinze dias úteis, nos termos do inciso III, do art. 1º, da Decisão Colegiada nº 002/2000, publicada no D.P.L. do dia 16/03/2000.

Em, 23/ 5 /2000.

DEP. VITAL FILHO
PRESIDENTE

Comissão de Constituição, Justiça e Redação



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

DESPACHO

Projeto de Lei Nº 442/99

Projeto se não saneado, no prazo legal, previsto no inciso III, do art. 1º, da Decisão Colegiada Nº 002/2000, publicada no D.P.L. do dia 16/03/2000.

Arquive-se:

Inteligência do IV, do art. 1º da Decisão Colegiada Nº 002/2000, publicada no D.P.L. do dia 16/03/2000.

Sala das Comissões, 18 de junho de 2000

DEP. VITAL FILHO
PRESIDENTE